



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 351/2010.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, ao Professor Assistente – Nível 01 – FELIPE ARRUDA SODRÉ, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 340/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009776/2010, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Titulação, da Classe de Professor Assistente - Nível 01 para a Classe de Professor Adjunto Nível 01, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, ao Docente FELIPE ARRUDA SODRÉ, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, face o mesmo ser portador do título de Doutor em Filosofia, obtido no Programa Integrado de Doutorado em Filosofia UFRN – UFPB - UFPE, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 363/2010, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 15 de setembro de 2010, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =